



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

PORTARIA 02/2021

DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER DE COTIA

Sobre a Lei 14.017/2020 – Emergência Cultural

Considerando o Art. 20º, do Decreto Municipal nº 8.785, de 1º de outubro de 2020 que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos a que se refere a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no âmbito do Município de Cotia;

A Secretaria de Cultura e Lazer **Institui e Nomeia a Comissão de Análise de Documentos e a Comissão de Julgamento dos Editais e Validação do Subsídio**, com suas obrigações e poderes previstos no escopo dos Editais Municipais e Chamadas Públicas, de acordo com os dispostos nos Incisos II e III do Art. 2º da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc), a saber:

Capítulo I

Da Análise de Documentos e Pareceres para o Edital de Prêmio denominado “Palhaço Palhareco – José Eduardo Salomão”.

Representante do Poder Público (Prefeitura de Cotia):

Michel Ribeiro Trindade

CPF:10257495614

RG: mg 16286097



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Representante da Sociedade Civil, setor cultural:

Ana Francisca do Carmo

CPF: 022.999.808-90

RG: 13.272.725

Marceli Augusta Cesar Cereser Alves

CPF 277.490.138-30

RG 30.708.839-X

Silvana Rita Barbara

CPF: 021.818.988-55

RG: 11.298.191-4

O mandato dos membros das distintas Comissões, ora instituídas, vigorará até 20 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado até quando perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), se este ultrapassar o dia 20 de dezembro de 2021 ou se houver outras necessidades de acompanhamento do processo.

Os integrantes da Comissão não poderão pleitear os benefícios do presente Edital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Cotia, 29 de outubro de 2021.

Arildo Gomes

Secretário de Cultura e Lazer de Cotia